CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 340/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 08 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o término do laboratório municipal e seu funcionamento 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender melhor a população de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador